

PORTARIA N° 08/2023

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT., SR. RENÊ JOÃO SIDEGUM, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder a Servidora JANE KEILLY RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 2127307-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 032.808.841-28, ocupante de emprego de caráter efetivo e estável desta Câmara Municipal ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em conformidade a **Lei nº. 1.237, de 12 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gaúcha do Norte, 05 de Junho de 2023.

RENÊ JOÃO SIDEGUM
Presidente da Câmara Municipal